



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

SEMIPRESENCIAL

UNIDADE CORREICIONADA:

2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/10/2013 A 30/09/2014

CORREGEDOR:

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual (1)	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	2.246
2	Processos solucionados	2.113
3	Produção	94%
4	Processos pendentes de solução, incluídas as sentenças anuladas, em 30/09/2013	1.544
5	Execuções remanescentes, incluídos os processos em Arquivo Provisório, em 30/09/2013	1.301
6	Execuções iniciadas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	426
7	Execuções encerradas no período de 01/10/2013 a 30/09/2014	372
8	Total das execuções em trâmite em 30/09/2014	1.355
9	Execuções no arquivo provisório em 30/09/2014	229

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	2.880
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	2.246
2	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-22%
13	Número de processos na fase de execução em 30/09/2013	1301
14	Número de processos na fase de execução em 30/09/2014	1355
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	4,15%

OBS 1.: Foram apurados os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes ao período correicionado (últimos 12 meses).

OBS 2.: A última Correição ordinária na Unidade foi realizada em dezembro de 2013 (período correicionado de 1º/11/2012 a 31/10/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	DANIEL BRANQUINHO CARDOSO
Juiz Auxiliar	MAURO ROBERTO VAZ CURVO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	117
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	206

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	128
Ordinário	170

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	330
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	51
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	140

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	68
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	14
Ordinário	20

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-
Não são prolatadas sentenças líquidas		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	35
--	----

* Dado extraído do Sistema e-Gestão.

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	5
Sentença na fase executória	9
Embargos de declaração	2

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0000811-02.2012.5.18.0102	05/11/14 18:54	13	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0001416-45.2012.5.18.0102	05/11/14 18:55	13	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0001750-79.2012.5.18.0102	05/11/14 18:58	13	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTSum 0002550-10.2012.5.18.0102	05/11/14 18:59	13	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
RTOrd 0002661-91.2012.5.18.0102	05/11/14 18:58	13	ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			5

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	173
Ordinário	280

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	39%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	44%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	80%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
MIRIAN POLINI	CJ-3	EFETIVO
VALDETE DO CARMO CRUVINEL	FC-5 – ASSIST. DIRETOR	CEDIDA MUNICIPAL
GISELLI HELOISA TARCA	FC-5 – ASSIST. JUIZ AUX.	EFETIVO
KÊNIA GOMES DE ALECRIM CUNHA	FC-3 – SEC. AUDIÊNCIA	CEDIDA MUNICIPAL
LAÍS JULIANE DOURADO MAGALHÃES	FC-5 – ASSIST. JUIZ TITULAR	EFETIVO
LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS	FC-2	EFETIVO
LUCIANA LEMPEK MARTINS	FC-2	EFETIVO
MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA		EFETIVO
RONEY CARVALHO OLIVEIRA		EFETIVO
TIAGO DE MELO BRAGA	FC-3 – SEC. AUDIÊNCIA	EFETIVO
HIARA ALVES COELHO		ESTAGIÁRIA – ENS. SUPERIOR
LORRAYNE RIBEIRO DO PRADO,		ESTAGIÁRIA – ENS. SUPERIOR
RANIEL ETERNO PEREIRA		ESTAGIÁRIO – ENS. MÉDIO
SARA FERREIRA GOMES		MENOR-APRENDIZ – CESAM

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	7

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	10
Atualização de cálculos	21
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	-
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, “f” da Consolidação dos Provimentos da CGJT? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		X	
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, “e” da Consolidação dos Provimentos da CGJT ? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 10 exemplos).		X	
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "I" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		Entretanto a Unidade não inclui o número das CDAs nas demais publicações, em desacordo com o artigo 185 do PGC.
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	A Unidade procede à expedição de mandado de citação para pagamento no prazo de 15 dias nos termos do artigo 475-J do CPC.
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	X		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?		X	
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)		X	
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		X	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no PJe-JT, quando for o caso.	-	-	8
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
26	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar a periodicidade de revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na pauta de audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Juiz Titular e Juiz Auxiliar realizam audiências em semanas alternadas.
27	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	Iniciais – maio/2015; instruções – julho/2015
28	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			X
INFOJUD		X	
INFOSEG		X	
INCRA			X
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 52 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 28 do Relatório de Correição;	x		Atendida Parcialmente.
2 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, inclusive dos processos em trâmite no sistema PJe-JT conforme apurado no item 6.2 – 3 e 8 do Relatório de Correição;	x		Atendida Parcialmente.
3 – A observância às disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 4 e 6 do Relatório de Correição;	x		Atendida Parcialmente.
4 – A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, tampouco das sentenças proferidas e dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 22 do Relatório de Correição;		x	
5 – Que a Secretaria da Vara abstenha-se de arquivar provisoriamente as execuções em trâmite sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correição anexo, uma vez que a suspensão da execução e o posterior arquivamento provisório podem implicar em extinção de direitos pela aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do parágrafo 2º do art. 40 da Lei 6830/1980, conforme apurado no item 6.2 – 12 e 14 do Relatório de Correição;	x		

6 – Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 7 do Relatório de Correição;	x		
7 – A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de Praça/Leilão e dos editais de intimação, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's conforme apurado no item 6.2 – 15 do Relatório de Correição;		x	
8 – Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme apontado no item 6.2 – 10 e 11 do Relatório de Correição;	x		
9 - A regularização dos andamentos processuais relativos as audiências realizadas, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores. A Unidade deverá abster-se de lançar no sistema informatizado de 1º grau – SAJ18 o movimento ATC (audiência de tentativa de conciliação) quando o ato processual a ser realizado se referir a audiência UNA ou INICIAL, ocasião que deverão ser lançados os andamentos AUUNA e AUINI, respectivamente, conforme apontado no item 6.2 – 9 do Relatório de Correição;	x		
10 – Que a Vara do Trabalho regularize os 479 processos que, em 28/11/2013, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas;	x		
11 – Que a Vara do Trabalho regularize os 133 processos que, em 26/11/2013, se encontravam com o último andamento AQARA – Aguardando Remessa ao Arquivo, em desconformidade com o disposto no art. 3º do Provimento SCR nº 3/2013, respeitando, doravante, o prazo a que alude o parágrafo único do referido dispositivo. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas.	x		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0011313-63.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010255-88.2014.5.18.0102, RTOOrd-0011193-20.2013.5.18.0102, RTOOrd-0012200-47.2013.5.18.0102 e RTOOrd-0011638-38.2013.5.18.0102).
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe-JT, os valores decorrentes dos acordos ou das execuções pagas, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011313-63.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010255-88.2014.5.18.0102 e RTOOrd-0011193-20.2013.5.18.0102).
3	Foi constatada, em 11/11/2014, a existência de 468 processos aguardando remessa ao arquivo há mais de dois dias, sendo 335 destes em trâmite no sistema SAJ-18, em DESACORDO com o art. 3º, parágrafo único, do Provimento SCR nº 3/2013.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0012853-49.2013.5.18.0102, RTSum-0010355-43.2014.5.18.0102, RTOOrd-0012832-73.2013.5.18.0102, RTOOrd-0012028-08.2013.5.18.0102 e RTOOrd-0010018-54.2014.5.18.0102).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma correta e completa, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0012853-49.2013.5.18.0102 e RTSum-0010355-43.2014.5.18.0102).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO SÃO CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO CONTEM as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010312-09.2014.5.18.0102, RTOOrd-0010116-39.2014.5.18.0102 e RTOOrd-0010168-35.2014.5.18.0102).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA PJe-JT os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011125-70.2013.5.18.0102, RTSum-0011544-90.2013.5.18.0102 e RTSum-0011869-65.2013.5.18.0102).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010356-28.2014.5.18.0102, RTOOrd-0010347-66.2014.5.18.0102 e RTOOrd-0010343-29.2014.5.18.0102).
9	Constatou-se em 11/11/2014, através do módulo de gerenciamento de processos – BIRÔ, a existência de 763 processos (atuados tanto no SAJ 18 quanto no PJe-JT) aguardando PRAZO, grande parte com data limite vencida, o mais antigo desde 14/03/2014 (90716/2013-81). Constatou-se, ainda, a existência de 174 processos na pasta PENDÊNCIAS PARA O DIRETOR, grande parte com a data limite vencida, o mais antigo desde 10/02/2014 (459/2012-44). Constatou-se por fim, a existência de 450 processos na pasta CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS alguns com data limite vencida desde 09/05/2014. Constatou-se, por fim, através das pastas de tarefas do Sistema PJe-JT, a existência de 227 processos com prazo vencido, 533 processos para preparar comunicação e 128 processos para análise de perícias.
10	Nos processos a seguir relacionados, em tramite no sistema SAJ18, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80 que suspende a execução no caso de inércia do credor (processos: RTSum 0000970-42.2012.5.18.0102 e RTSum 0000533-35.2011.5.18.0102).
11	Em consulta ao sistema PJe-JT da Vara do Trabalho, em 10/10/2014, constatou-se a INEXISTÊNCIA da pasta CONTROLE DE SOBRESTAMENTO – SUSPENSÃO, o que impediu a verificação da existência de processos suspensos ou arquivados provisoriamente naquele sistema, assim como o procedimento adotado nos casos em que não foram encontrados bens passíveis de constrição nos processos em trâmite no Sistema PJe-JT.
12	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho expediu mandado de citação para o executado pagar a execução no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 475-J do CPC, em DESACORDO com o artigo 8º da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010399-62.2014.5.18.0102 e ExFis-0010400-47.2014.5.18.0102).
13	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que NÃO CONSTAM, das publicações expedidas pela Secretaria da Vara do Trabalho os números das respectivas CDA's, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0113700-98.2009.5.18.0102 e ExFis 0001557-64.2012.5.18.0102).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA, no sistema informatizado PJe-JT, os movimentos que indicam a homologação dos cálculos e o encerramento da execução previdenciária, descumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010808-72.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010529-86.2013.5.18.0102, RTSum-0011538-83.2013.5.18.0102 e RTSum-0011510-18.2013.5.18.0102).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara arquivou definitivamente os execuções previdenciárias nos termos da Portaria MPAS nº 1293/2005 (art. 54 da Lei 8212/91) sem a correspondente decisão judicial, a que alude o art. 794, III do CPC (processos: RTSum-0010606-95.2013.5.18.0102, e RTSum-0011222-70.2013.5.18.0102).

Item	Constatações
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento que informa o início e o fim da execução, descumprindo o disposto no Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013, bem como o previsto no artigo 49 do PGC. (processos: RTOOrd-0010604-28.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010913-49.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010486-52.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010498-66.2013.5.18.0102, RTOOrd-0011399-34.2013.5.18.0102 e RTSum-0010478-75.2013.5.18.0102).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação da sentença, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010541-03.2013.5.18.0102 e RTOOrd-0010308-06.2013.5.18.0102).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara EXCEDE o prazo legal previsto no art. 190 do CPC para certificar o decurso do prazo para o executado pagar a execução, o que retarda a prática dos atos executórios (processos: RTSum-0012159-80.2013.5.18.0102, RTSum-0012108-69.2013.5.18.0102, e RTSum-0012691-54.2013.5.18.0102).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, de forma sistemática e de ofício, os convênios BACENJUD e RENAJUD (processos: RTOOrd-0010531-56.2013.5.18.0102, RTSum-0010270-91.2013.5.18.0102 e RTSum-0010484-82.2013.5.18.0102).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o executado, via DEJT, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 dias, SEM aplicação da multa de 10% (processos: RTOOrd-0010604-28.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010913-49.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010486-52.2013.5.18.0102, RTOOrd-0010498-66.2013.5.18.0102, RTOOrd-0011399-34.2013.5.18.0102 e RTSum-0010478-75.2013.5.18.0102).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças prolatadas e acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd 0012229-97.2013.5.18.0102, RTOOrd 0010297-40.2014.5.18.0102, RTOOrd 0010076-57.2014.5.18.0102, RTOOrd 0010347-66.2014.5.18.0102, RTSum 0010903-68.2014.5.18.0102, RTOOrd 0012835-28.2013.5.18.0102, RTSum 0010475-86.2014.5.18.0102)
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0010918-71.2013.5.18.0102, RTOOrd 0010840-77.2013.5.18.0102, RTSum 0012055-88.2013.5.18.0102, RTOOrd 0011740-60.2013.5.18.0102, RTOOrd 0010427-30.2014.5.18.0102, RTOOrd 0010034-08.2014.5.18.0102, RTOOrd 0011561-29.2013.5.18.0102, RTSum 0010159-73.2014.5.18.0102)
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010918-71.2013.5.18.0102, RTSum 0012055-88.2013.5.18.0102, RTOOrd 0011740-60.2013.5.18.0102, RTOOrd 0010427-30.2014.5.18.0102, RTOOrd 0010034-08.2014.5.18.0102, RTOOrd 0011561-29.2013.5.18.0102, RTSum 0010159-73.2014.5.18.0102)

Item	Constatações
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0010918-71.2013.5.18.0102, RTOrd 0010840-77.2013.5.18.0102, RTSum 0012055-88.2013.5.18.0102, RTOrd 0011740-60.2013.5.18.0102, RTOrd 0010427-30.2014.5.18.0102, RTOrd 0010034-08.2014.5.18.0102, RTOrd 0011561-29.2013.5.18.0102, RTSum 0010159-73.2014.5.18.0102)
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado-PJe o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0010918-71.2013.5.18.0102, RTOrd 0010840-77.2013.5.18.0102, RTSum 0012055-88.2013.5.18.0102, RTOrd 0011740-60.2013.5.18.0102, RTOrd 0010427-30.2014.5.18.0102, RTOrd 0010034-08.2014.5.18.0102, RTOrd 0011561-29.2013.5.18.0102, RTSum 0010159-73.2014.5.18.0102)
26	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara, utilizou-se de prazo superior a dois meses para enviar os autos, via sistema PJe, ao segundo grau de jurisdição em desacordo com o Ofício Circular SGJ nº 198/2014 (processos: RTSum 0010918-71.2013.5.18.0102, RTOrd 0010840-77.2013.5.18.0102, RTSum 0012055-88.2013.5.18.0102, RTOrd 0011740-60.2013.5.18.0102, RTOrd 0010427-30.2014.5.18.0102, RTOrd 0010034-08.2014.5.18.0102, RTOrd 0011561-29.2013.5.18.0102 e RTSum 0010159-73.2014.5.18.0102).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 07/01/2014 e 30/09/2014, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 14 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 07/11/2014, constatou-se que as audiências de instrução estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 15/07/2015 e as audiências iniciais estão sendo marcadas para, no máximo, o dia 20/05/2014.
29	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 07/11/2014, constatou-se que não foram designadas audiências para os dias: 17 a 19 de dezembro de 2014 e 7 a 9 de janeiro de 2015 e 19 e 20 de janeiro de 2015.
30	A Vara do Trabalho possui um Juiz Auxiliar que atua em revezamento com o Juiz Titular na realização das audiências, com periodicidade semanal.